RESOLUÇÃO N.º 21/2019

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Controle e Avaliação do Patrimônio e dá outras providências.

Eli do Carmo S. Teodoro, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam nomeados por esta Resolução os senhores: Lenilce Vitoriano CPF: 062.262.169-64, Sergio Fernandes CPF: 580.843.639-72 e Paulo de Oliveira Junior CPF: 549.849.989-20, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Controle e Avaliação do Patrimônio.

Parágrafo Único – A Comissão quando verificar que algum bem é considerado inservível, deverá proceder com a devolução do mesmo ao patrimônio do município, através das formalidades necessárias.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 20 de dezembro de 2019.

Eli do Carmo S. Teodoro
Presidente